

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - 2025

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos para os devidos fins que, no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, não há registro de obras paralisadas.

Esta informação abrange o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a presente data, não havendo qualquer obra paralisada sob a responsabilidade desta instituição durante o período mencionado.

São João do Sabugi/RN, atualizado em 29 de maio de 2025

Por ser verdade assino a presente Declaração.



EDUARDO ALENCAR DE MEDEIROS
SEC. MUN. OBRAS PÚB. INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO